

## **ACTA N.º 005/2006**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM UM DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

No dia um do mês de Março do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Gabinete da Presidência**

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Nomeação do Representante do Município na AMEGA.
3. Habitação em Risco de Derrocada – Necessidade de Realojamento – Árgea.

---

**DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

4. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
5. Ratificação da 6ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação da 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Ratificação da 5ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Convento do Carmo – Aditamento a Contrato-Promessa de Compra e Venda.
9. NERSANT – Pedido de Isenção de Taxa de Publicidade.
10. AMEGA – Actualização do Valor da Quota.
11. Construções Cunha dos Anjos, Lda. – Cedência de Créditos – Ratificação de Despacho.
12. Nogueira & Matias, Lda. – Operação de Factoring.
13. Maria Madalena Constantino Tavares/”Bar Trampolim” – Alargamento de Horário.
14. Concurso Público para Atribuição de Licença de Táxi/Alcorochel – Programa de Concurso.

---

**DC – Departamento de Cultura**

---

15. Pedido de Redução de Taxas de Utilização das Piscinas Municipais Fernando Cunha.

---

**DAU – Departamento de Administração Urbanística**

---

16. Pedro Augusto Duarte Cordeiro – Enquadramento no art. 88º – Liteiros.
17. EXPAL – Ind. Caixilharia Alumínios, Lda. – Construção de Pavilhão Industrial – Gateiras St.º António.
18. João Maria Inverno Marmelo – Enquadramento no art. 10º - Torres Novas.
19. Escola Profissional de Torres Novas – Espaços Verdes.
20. Zona Envolvente do Castelo de Torres Novas – Aprovação de Projecto e Processo de Expropriação.
21. PROAL, Lda. – Enquadramento no art. 88º – Torres Novas.
22. Manuel Barreiros Garcia – Loteamento – Torres Novas.

**DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

---

23. Iluminação do Campo de Jogos de Chancelaria – Pedido de Subsídio da Junta de Freguesia de Chancelaria.
24. Canil Intermunicipal – Prorrogação Graciosa do Prazo da Empreitada.
25. “Beneficiação da EN 358 desde a EN 349-3 até à Lamarosa” – Adjudicação da Empreitada.
26. “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” – Alteração do Traçado.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

***Deliberação N.º 157 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Carlos Tomé, por motivos profissionais. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

***Deliberação N.º 158 (01/03/2006):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em catorze de Fevereiro findo. -----

**NOMEACÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AMEGA**

O Sr. Presidente propôs a nomeação do Vereador Sr. Lobo Antunes para representante da Câmara na AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água.

***Deliberação N.º 159 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada. -----

Neste momento, o **Sr. Vice-Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

### **HABITAÇÃO EM RISCO DE DERROCADA – NECESSIDADE DE REALOJAMENTO – ÁRGEA**

Acerca do assunto em epígrafe e na sequência da deliberação camarária tomada na reunião celebrada em 31.01.2006, foi presente uma proposta do Sr. Vice-Presidente, que se transcreve:

“Conforme deliberação camarária recente onde se deliberou autorizar a negociação para arrendamento pelo período máximo de um ano, para podermos albergar uma família a habitar em Árgea em casa em risco de derrocada, cumpre-me apresentar a seguinte proposta:

- Representante da família em risco — António Silvino Santos Antunes
- Tipologia de habitação necessária — T3

Com o conhecimento e aceitação da família em referência, e após alguma prospecção na Freguesia de Olaia, encontrámos uma casa, propriedade da DISPROAGRO, LDA. na Lamarosa, reunindo todas as condições de segurança, pelo valor de renda mensal de 250,00 Euros.

O período de um ano aceite pela Câmara, parece-nos ser razoável, para, em conjunto com a família proprietária e sem meios para a recuperar, tentarmos descobrir uma resposta social, com participação financeira para se concretizar a indispensável recuperação do imóvel.

Caso a Câmara aceite este contrato de arrendamento, de imediato apoiaremos a transferência da família para esta habitação temporária.”

#### ***Deliberação N.º 160 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

## **RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo do Movimento Diário de Valores na Tesouraria no dia vinte e sete de Fevereiro do ano dois mil e seis, que apresenta um saldo em dinheiro de um milhão, setecentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos, sendo, um milhão seiscentos e treze mil e oitenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos de Operações Orçamentais e cento e nove mil duzentos e três euros e oitenta e nove cêntimos de Operações de Tesouraria.-----

### **6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e um de Fevereiro findo, que aprovou a 6ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de dez mil setecentos e oitenta euros.

#### ***Deliberação N.º 161 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

### **6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e um de Fevereiro findo, que aprovou a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezanove mil duzentos e vinte e seis euros.

#### ***Deliberação N.º 162 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e

Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

### **5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e um de Fevereiro findo, que aprovou a 5ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de oitocentos e cinquenta euros.

#### ***Deliberação N.º 163 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

### **CONVENTO DO CARMO – ADITAMENTO A CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de aditamento ao contrato-promessa de compra e venda outorgado em 09.05.2003, entre este Município e a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, para a aquisição do Convento do Carmo, sito no Largo das Forças Armadas, nesta cidade, documento que se anexa (Anexo 1).

#### ***Deliberação N.º 164 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de aditamento apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **NERSANT – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE**

Foi presente um requerimento da **NERSANT – A.E.**, a solicitar a isenção de taxas para a colocação de uma tarja promocional da Sessão de Apresentação do Plano Estratégico de Inovação e Competitividade para a Região de Santarém, que decorrerá no próximo dia 14 de Março, no Auditório da Nersant, em Torres Novas.

***Deliberação N.º 165 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição. -----

**AMEGA – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA**

Foi presente um ofício da **AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água**, a informar da alteração da quota anual deste Município para 2006, sendo o seu valor de € 764,08.

***Deliberação N.º 166 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o pagamento da referida quotização. -----

**CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS, LDA. – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 16.02.2006, que aprovou a realização de uma operação de cessão de créditos entre o Banco BPI, SA. e a firma Construções Cunha dos Anjos, Lda, conforme informação do DAF/DF/SC nº 24/06, que se anexa (Anexo 2).

***Deliberação N.º 167 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho referido. -----

## **NOGUEIRA & MATIAS, LDA. – OPERAÇÃO DE FACTORING**

Foi presente uma carta da firma Nogueira & Matias, Lda, a informar que celebrou uma operação de factoring com o Banco Comercial Português, SA., para cessão dos créditos relativos às facturas 0283-RE e 0284-RE, no valor de € 9.194,59 (Adaptação de Edifício para Jardim de Infância – Riachos) e € 41.917,05, (Arranjos Exteriores do Edifício para Jardim de Infância – Riachos), respectivamente.

### ***Deliberação N.º 168 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), concordar com o pagamento dos créditos supra referenciados ao BCP, S.A.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

## **MARIA MADALENA CONSTANTINO TAVARES/"BAR TRAMPOLIM" – ALARGAMENTO DE HORÁRIO**

Foi presente um pedido de **Maria Madalena Constantino Tavares**, na qualidade de gerente do estabelecimento denominado "Bar Trampolim", sito no Beco do Caldeirão, nesta cidade, para alargamento do horário de encerramento daquele estabelecimento até às 06.00H, acompanhado da informação do DAF/STL que se transcreve:

"Na presença do requerimento solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento supra referenciado, para as 6 horas, cumpre-me informar de que:

O estabelecimento em causa é detentor de Horário de Funcionamento, das 8horas às 2horas, emitido em 6 de Maio de 1994.

Desconhece-se qual a classificação do estabelecimento, pois não foi anexada a respectiva licença de utilização, mas como o próprio nome o indica, supostamente será a de "Bar".

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 3º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do concelho de Torres Novas, em vigor, “Os cafés, casas de pasto, casas de chá, cervejarias, confeitarias, leitarias, restaurantes, bares, snack-bars e self-services podem funcionar das 6 às 2 horas ...”.

A pretensão visa o alargamento para as 6 horas, que, nos termos referido Regulamento, apenas poderá ser concedido aos estabelecimentos classificados como clubes, cabarets, boites, dancings, casas de fado e estabelecimentos análogos (alínea c) do nº 1 do artº 3º).

Mesmo assim e no âmbito do presente processo, foram solicitados pareceres à Junta de Freguesia de Salvador e à Polícia de Segurança Pública, que não se opuseram ao solicitado, desde que sejam cumpridas as normas do silêncio e por não existir qualquer tipo de registo quanto a tranquilidade pública, respectivamente.”

***Deliberação N.º 169 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.-----

**ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA TRANSPORTE DE  
TÁXI – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso para abertura de concurso público para “Atribuição de Licença para Transporte de Táxi”, conforme documento anexo (Anexo 3).

***Deliberação N.º 170 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o programa de concurso e a proposta de composição do respectivo júri e incumbir o Sr. Presidente de lançar o respectivo concurso público. -----

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS  
PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA**

Foi presente a informação do DC/DSC/GADAD nº 60/06, que se transcreve:

“A Sr<sup>a</sup> Joana Teixeira Mendes é mãe de uma criança que sofre de diabetes e tem de usar uma bomba infusora de insulina. Pela tenra idade da criança torna-se complicado que esta manuseie a bomba sozinha durante a actividade física, neste caso natação, tendo que ser acompanhada pela mãe.

Como esta é uma família de poucas posses, a mãe da criança alega que não pode suportar as despesas de 3,5 € correspondentes à sua entrada e à do seu filho cada vez que frequentarem a instalação, que de acordo com o seu médico deverá ser de 2 a 3 vezes por semana.

O Regulamento das Instalações Desportivas Municipais não prevê este tipo de situações, pode no entanto ser considerado um caso omissivo, que de acordo com o artigo 36º Dúvidas ou Omissões: “As dúvidas e omissões que resultem da aplicação deste regulamento serão resolvidas caso a caso, pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara, por delegação desta.”

***Deliberação N.º 171 (01/03/2006):***

Após análise e com base na fundamentação constante da informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir, excepcionalmente, a petição apresentada. -----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

1 - Foi presente um requerimento de **Pedro Augusto Duarte Cordeiro**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 78/02, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de cinco meses, da obra de construção de uma moradia, em Liteiros.

***Deliberação N.º 172 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no nº 3 do artº 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento da firma **Proal – Projectos e Construções do Almonda, Ld<sup>a</sup>**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º

111/03, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de seis meses, da obra de construção de uma moradia e anexo, no lote n.º 13 - Quinta do Mato, em Torres Novas.

***Deliberação N.º 173 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2171/04, organizado em nome de **Expal – Indústria de Caixilharia de Alumínio**, para construção de um pavilhão industrial, em Gateiras de Stº António - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 195/06, que se anexa (Anexo 4).

***Deliberação N.º 174 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros dos art.ºs 20º e 21º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1079/05, organizado em nome de **João Maria Inverno Marmelo**, para reconstrução de uma moradia, sita na Rua Comandante Ilharco, n.º 20, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 86/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 175 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 2/04, organizado em nome de **Manuel Barreiros Garcia**, relativo a um prédio sito em Babalhau – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 119/06, que se anexa (Anexo 5).

### ***Deliberação N.º 176 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o desenho urbano do presente projecto de loteamento, com os condicionalismos referidos no ponto 12. da informação dos Serviços.-----

## **ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS – ESPAÇOS VERDES**

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

## **ZONA ENVOLVENTE DO CASTELO DE TORRES NOVAS – APROVAÇÃO DE PROJECTO E PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO**

1 - Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para a Zona Envolvente do Castelo de Torres Novas, elaborado pelo D.A.U., tendo em vista a criação de um espaço de lazer, estacionamento e acesso automóvel ao interior do Castelo.

### ***Deliberação N.º 177 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado.-----

2 – De seguida, o Sr. Presidente apresentou a proposta que se transcreve:

- “Considerando que, para evitar situações de derrocada iminente de alguns dos seus elementos estruturais, está actualmente o Castelo de Torres Novas a ser objecto de obras de recuperação e manutenção, nomeadamente em toda a extensão das suas muralhas;

- Considerando que, a preservação do supracitado monumento, impõe que a sua área envolvente se transforme, no que tange a essa matéria, num forte factor de complementaridade e continuidade, necessitando, para o efeito, de cuidada intervenção urbanística;
- Considerando que, a intervenção urbanística acima citada, para além de dotar o Castelo de uma zona de protecção adequada revestida de alguma “nobreza”, pretende que, nessa zona, se abra um espaço de lazer com um percurso, estacionamento e bancos para a sua contemplação, com a opção nítida por materiais de madeira a fim de não se impermeabilizar o solo;
- Considerando a premente necessidade de criação de um acesso automóvel ao interior do Castelo (prevista no projecto em apreço), até agora totalmente inexistente;
- Considerando que, não foi possível, à Câmara Municipal de Torres Novas negociar a aquisição do terreno necessário aos arranjos em causa;
- Considerando que, em face da não concretização da aquisição da parcela de terreno envolvida, pretende a CMTN proceder à organização do processo de expropriação com posse administrativa, devido à urgência na realização da obra determinada pelos motivos acima expostos;
- Considerando também que, por estes motivos se torna necessário promover, de forma rápida e eficaz, a execução da respectiva empreitada;
- Considerando que, é urgente entrar na posse desse terreno para os fins acima indicados;
- Considerando que, a Câmara Municipal de Torres Novas está habilitada legalmente a proceder a obras desta natureza, por força da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;
- Considerando ainda que, por força dos disposto na alínea c) do nº 7 do Artº 64º da supracitada Lei nº 169/99, de 18/08, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 (**norma habilitante**), compete à Câmara Municipal, propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação.

Torna-se imperioso que se adopte o recurso à expropriação da seguinte parcela de terreno:

- *Parcela de terreno com a área de 857,77 m2, a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Stª. Maria, concelho de Torres Novas, sob o Artigo 8, descrito na*

*Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o N.º 25790 e registada, pelas inscrições N.ºs 30822, 30823, 30824 e 30825, a favor de:*

- José Joaquim de Oliveira Moita de Deus, viúvo;
- João Maria de Oliveira Moita de Deus c.c. Eulália Baptista Manta Moita de Deus;
- Alexandre Eduardo de Oliveira Moita de Deus, viúvo;
- Marcelo Augusto de Oliveira Moita de Deus c.c. Maria Amália de Albuquerque de Oliveira Pimentel Moita de Deus
- Maria de Macedo Vitorino c.c. Rui Henrique de Carvalho Vitorino;
- Álvaro Manuel Hogan Moita de Deus, divorciado;
- Maria da Conceição Hogan M. de Deus da Cruz c.c. Aníbal António P. da Cruz;
- Maria Manuela de Matos Moita de Deus, viúva;
- Maria Beatriz de Matos Moita de Deus Araújo c.c. Luís Alfredo Lute de Araújo;
- António Manuel de Matos Moita de Deus c.c. Maria Isabel Sobral P. M. de Deus;
- Luís Manuel de Matos Moita de Deus c.c. Maria Cristina de Almeida Carvalho Moita de Deus;
- Maria Mafalda de Matos Moita de Deus de Orey Bobone c.c. Eduardo Nuno de Albuquerque de Orey Bobone;
- Jorge Manuel Matos Moita de Deus, solteiro;
- Maria Leonor de Matos Moita de Deus, solteira;
- Maria da Graça Pereira Canto Moita de Deus, viúva;
- Ana Maria Marchan Valente Moita de Deus Paiva Chaves c.c. Luís Manuel de Cascais Paiva Chaves;
- José Manuel Marchan Valente Moita de Deus c.c. Maria da Conceição de Mascarenhas Botelho Moniz Moita de Deus.

Para tanto, é necessário que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (*norma habilitante*) e dos Art.ºs 10.º e sgs. do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, requeira ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, da parcela de terreno acima identificada, tendo em conta que qualquer demora inerente à instrução do processo, com vista apenas à declaração de utilidade pública, poderá implicar um prejuízo grave e irreparável para o interesse público a satisfazer.

Para os efeitos acima assinalados a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é a que consta dos Relatórios de Avaliação elaborados nos termos do n.º 4 do Art.º 10.º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça e que ascende à quantia global de

**17.910,23 Euros** (dezassete mil, novecentos e dez euros e vinte e três cêntimos), encontrando-se esta verba devidamente cabimentada e cativada no Orçamento da CMTN para o ano 2006.

Mais se informa que, o previsto em Plano Director Municipal corresponde, para a parcela atrás referida, a Espaço Verde de Protecção, sendo que, os respectivos parâmetros estão definidos no Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Novas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 16/97, publicado no Diário da República, I Série B, nº 30, de 05/02/97.”

***Deliberação N.º 178 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da parcela de terreno acima identificada, necessária à execução da obra da “Zona Envolvente do Castelo de Torres Novas”.-----

**ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DE CHANCELARIA – JUNTA DE FREGUESIA DE CHANCELARIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Chancelaria**, a solicitar a atribuição de uma comparticipação camarária para a execução de obras de iluminação do campo de jogos da Chancelaria, tendo em vista possibilitar a pratica de actividades desportivas, pós horário escolar, a jovens daquela freguesia.

***Deliberação N.º 179 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir à Junta de Freguesia de Chancelaria, um subsídio de nove mil e seiscentos euros, para o fim em vista.-----

**CANIL INTERMUNICIPAL – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA**

Foi presente a informação do D.O.S.U. nº. 12-RA/05, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 10.01.2006, para prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por mais 59 dias.

***Deliberação N.º 180 (01/03/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra até 31 de Março de 2006, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**“BENEFICIAÇÃO DA EN 358 DESDE A EN 349-3 ATÉ À  
LAMAROSA” – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Asibel, Ld<sup>a</sup>, com sede em Batalha, pelo valor de 669.647,00 Euros, com um prazo de execução de 120 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 181 (01/03/2006):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Asibel, Ld<sup>a</sup>, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**“LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO  
CEREJAL” – ALTERAÇÃO DO TRAÇADO**

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 16/06, que se transcreve:

“Na sequência da deliberação da CMTN de 29/11/05, foram-nos superiormente transmitidas indicações no sentido de promover a alteração ao traçado do arruamento, por forma a que os terrenos a adquirir se confinassem a uma faixa contígua à serventia existente, assim como tentar minimizar o número de árvores a abater quando da execução da obra.

Neste sentido, submetemos à apreciação superior um traçado que visa cumprir os objectivos anteriormente referidos, nomeadamente deixando de existir (excepto art. 62 L)

terrenos sobrantes entre a via e a serventia e inserindo num separador central as azinheiras de maior porte.

O perfil do arruamento terá passeios com 1,50m de largura, faixas de rodagem com 3,50m e um separador central com 3,00m.”

***Deliberação N.º 182 (01/03/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao traçado do referido arruamento, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

O Vereador Sr. Mário Mota prestou algumas informações relativamente à produção de resíduos sólidos urbanos (ton.), tendo dado conta da redução verificada em 2005 face a 2004 no concelho de Torres Novas, por força do reforço dos ecopontos e da recolha diferenciada. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Carlos Ventura, como representante de um grupo denominado Amigos do Jardim Maria Lamas, para apresentar uma petição a solicitar a não desafecção para o domínio privado de uma parcela de terreno junto àquele Jardim, bem como, que todo o espaço seja considerado público de modo a possibilitar a conclusão do Jardim Maria Lamas e a colocação de equipamentos de lazer para crianças e jovens.

Intervio de seguida, a Sra. Maria Manuela Velez Matos Branco, para reclamar dos danos provocados na sua propriedade no decurso da obra de alargamento da Estrada da Sapeira.

Usou ainda da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, para chamar a atenção para alguns problemas existentes na sua freguesia, entre os quais, a estrada de Vale da Serra e os arruamentos em Pedrógão.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 6).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----